



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI Nº 2.296

DE 26 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R\$ 388.672,80 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para suporte de dotação a seguir especificada:

02.15.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.367 – ENSINO ESPECIAL  
0098 – EDUCAÇÃO PARA TODOS  
2069 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE DE IGUAPE  
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.240.000  
R\$ 388.672,80

**Art.2º-** Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para realizar as despesas previstas no art. 1º, efetuar a transposição de recursos orçamentários originariamente previstos nas seguintes categorias de programação e na conformidade aqui estipulada:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0003 – GESTÃO E MANUT. DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS  
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – R\$ 188.672,80  
02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0005 – GESTÃO E MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
2010 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA  
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – R\$ 100.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA  
0007 – GESTÃO E MANT. DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
1007 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: R\$ 100.000,00

**Art.3º-** Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, as seguintes ações e metas:

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12.367 – ENSINO ESPECIAL  
PROGRAMA: 0098 – EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2069 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE  
TIPO DE OPERAÇÃO: 02 Inclusão  
Exercício de 2018: R\$ 388.672,80  
Custo financeiro total estimado para o exercício: R\$ 388.672,80  
Objetivos:  
Concessão de Subvenção Social a APAE  
Justificativa  
Atendimento Educacional para Criança e Jovens com Deficiência Intelectual.  
META FÍSICA  
INDICADOR: 187 – Subvenção Social a APAE  
Unidade de Medida: 43 - Ano  
Meta futura: 4

**Art.4º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Almeida Lima  
Prefeito Municipal